



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

**ATA DA NONGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA (996ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 31/08/2015, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 20h e 30min.**

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às vinte horas e trinta minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados no livro de presença, participantes da 996ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, o tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o primeiro ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 31 de JULHO de 2015). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro, José Gonçalo, que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 4.634.139,50; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 110.595,10; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 2.969.844,19 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 1.664.295,31. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 4.634.139,50; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 229.043,18; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 2.122.824,18 e total da DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício: R\$ 2.511.315,32. Após esses instantes, tomou a palavra a conselheira Lidian

---

1



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Navarro, que também apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro, José Gonçalo, que informou que o montante em conciliação bancária disponível nas contas do CREMAL. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a atual prestação de contas foi aprovada. Após, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo, que repassou informes acerca da organização do evento do Conselhos de Medicina, que ocorrerá no próximo mês em Maceió. Em seguimento, tomou palavra o conselheiro presidente que apresentou demanda de uma aprovada no último concurso do CREMAL a qual se inscreveu nas vagas de portadores de deficiência, mas cujo atestado médico apresentado apenas refere que a mesma citou ao médico assistente que era deficiente, sem dados técnicos médicos sobre o tipo e grau dessa deficiência. Em seguida, tomou a palavra os conselheiros José Gonçalo e Irapuan Barros, que citou o disposto na alínea “a”, do parágrafo 1º, do artigo 5º, do Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, onde define como *“deficiência física: a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física [...] membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções”*, deixando uma amplitude de critérios para esse reconhecimento e, com os documentos apresentados pela aprovada no concurso, não há no momento como definir se a mesma se enquadra ou não nos critérios de portadora de deficiência, pois se a mesma não for considerada como portadora de deficiência a mesma deverá entrar na

2



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

lista geral de pontuação de aprovados no concurso. Posto em discussão, deliberado, por unanimidade, que a aprovada em concurso cremal 2015 deve ser avaliada por médico do trabalho durante o exame admissional, o qual deverá avaliar a existência (ou não de deficiência) e emitir parecer a respeito, quando deverá assinalar: 1º) se existe deficiência; 2º) citar o grau de deficiência; 3º) Se essa deficiência se enquadra nos critérios médicos citados no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; 4º) analisar se essa deficiência é compatível com o cargo de Assistente Administrativo no CREMAL, por fim, concluindo se há “aptidão”, ou “apitidão com restrições”, ou “inaptidão” para o exercício laboral no cargo de Assistente Administrativo. Após tomou a palavra o conselheiro presidente que informou a vacância e necessidade de substituição no cargo de Coordenador de Fiscalização/3º Secretário, em virtude do pedido de desligamento da função de membro da diretoria do CREMAL apresentado pelo conselheiro Sidney Pinto. Em seguimento, o conselheiro presidente abriu inscrição aos conselheiros presentes, interessados em assumir o cargo. Após, indicou-se para concorrer ao cargo o conselheiro Joseane Granja. Não houve mais nenhuma manifestação de interesse dos presentes e nem a indicação de outro conselheiro. Em seguimento, o conselheiro presidente do CREMAL, o Dr. Fernando Pedrosa abriu votação e, por unanimidade, aprovado o conselheiro Joseane Granja para compor os membros de diretoria do CREMAL, assumindo o cargo de Coordenador de Fiscalização/3º Secretário. Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões informou o recebimento de ofício do CFM acerca de resposta à indagação do CREMAL sobre a substituição de conselheiro indicado pela associação médica quando há a

3



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

desistência do suplente, concluindo que informou não ter considerada admissibilidade pelo fato de não ter ido acompanhado de parecer técnico da assessoria jurídica do CREMAL. Posto em discussão, deliberado encaminhar para a apreciação da assessoria jurídica do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que relembro que, no dia 08/09/2015, haverá plenária do CFM conjuntamente com Plenária do CREMAL, como ação do evento do Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel, que sugeriu enviar release convocando os médicos em geral para participação do evento. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando de Araújo Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente, após julgá-la de conforme.

Cons<sup>o</sup> Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente do CREMAL**

Cons<sup>o</sup> Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**